ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA
Rua José Marocco 2114 CEP 89.818-000
CNPJ n.º 04.562.315/0001-83
e-mail: comprascmv@novaitaberaba.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "f", DA LEI Nº 14.133/2021)

1) PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA/SC, CNPJ nº 04.562.315/0001-83, com sede na Rua José Marocco, 2114, Nova Itaberaba/SC, torna pública a intenção de contratar diretamente o objeto abaixo, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea f, e § 3º, combinado com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A efetivação da contratação depende da conclusão da instrução e da autorização da autoridade competente. Este aviso não abre disputa de preços nem substitui o ato autorizativo.

2) OBJETO

Contratação de 2 (duas) inscrições no curso presencial "Mesa Diretora e Presidência da Câmara: Eleição, Transição e Gestão para 2027", promovido por CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, para Antonio Carlos Flores e Ivanir Zanella, representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba/SC, de 24 a 27 de novembro de 2026, no Auditório do Hotel Castelmar, em Florianópolis/SC.

Local: Auditório do Hotel Castelmar, Rua Felipe Schmidt, 1260, Centro, Florianópolis/SC. O objeto inclui acesso à programação, material de apoio, coffee break e certificado digital conforme frequência. Não inclui transporte, hospedagem, diárias ou refeições.

3) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Inscrição no curso Mesa Diretora e Presidência da Câmara de 24 a 27/11/2026	2	R$ 2.490,00	R$ 4.980,00

Valor unitário: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Valor total previsto para duas inscrições: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de R$ 2.490,00 por inscrição foi informado pela unidade demandante. O material de divulgação apresenta preços sob consulta e deverá ser complementado por proposta formal para as duas vagas e por documentos que evidenciem os preços praticados pela organizadora.

A análise de compatibilidade considerará contratações ou notas fiscais de inscrições em condições equivalentes, explicitando descontos e diferenças relevantes. A justificativa de preço será concluída nos autos antes da autorização final.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Classificação de referência de cursos anteriores: 3.3.90.39.48.00.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. A contabilidade confirmará a dotação completa, fonte, saldo e reserva para este processo antes da autorização final.

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Serão verificados a constituição e a representação da entidade, a regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente, a ausência de impedimentos e os elementos de capacidade e especialização relacionados à capacitação pretendida, mediante documentos e consultas registrados nos autos.

7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Prestador indicado: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 46.415.417/0001-16, Avenida Rio Branco, 404, sala 1203, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-203. O curso será ministrado pelo professor Luiz Carlos de Freitas Júnior e abrange eleição da Mesa Diretora, transição administrativa, competências da Presidência e governança para 2027.

A programação atende à preparação da Câmara para a eleição e transição da Mesa e para a gestão de 2027. A razão de escolha apreciará a experiência da organizadora e do docente e demonstrará a adequação técnica e a inviabilidade de competição. A condição de promotora do evento, isoladamente, não substitui essa fundamentação.

8) FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO

A contratação será formalizada por instrumento contratual vinculado ao Termo de Referência, à programação e à proposta aceita. O curso ocorrerá de 24 a 27/11/2026, com vigência prevista da assinatura até 31/12/2026, abrangendo recebimento e certificação.

As duas inscrições serão confirmadas antes do credenciamento de 24/11/2026, das 14h às 17h. O pagamento ocorrerá após execução, documento fiscal e atesto, conforme o Termo de Referência e o contrato. Eventual antecipação dependerá de justificativa e previsão expressa previamente aprovadas.

A gestão e a fiscalização caberão aos agentes formalmente designados. Alterações, substituição de participantes, cancelamento e restituição observarão as condições previamente aceitas. A divulgação prevê 18h totais e 12h de conteúdo programático, com certificação mediante pelo menos 9h desse conteúdo.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

A instrução compreenderá DFD, ETP, Termo de Referência, programação, proposta, razão de escolha, habilitação e autorização da autoridade competente, conforme aplicáveis.

O ato autorizativo e o contrato receberão a publicidade legal, inclusive no sítio eletrônico oficial e no PNCP, observada a condição de eficácia do contrato e o prazo aplicável à contratação direta. Este aviso não substitui essas publicações.

Nova Itaberaba/SC, 18 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS FLORES:06506680903
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS FLORES:06506680903

ANTONIO CARLOS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores